Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão do Controlo Orçamental

2023/0808(NLE)

27.9.2023

PROJETO DE RELATÓRIO

sobre a proposta de nomeação Tony Murphy para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C9-0334/2023 – 2023/0808(NLE))

Comissão do Controlo Orçamental

Relatora: Monika Hohlmeier

ÍNDICE

Página

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU 3

ANEXO 1: CURRICULUM VITÆ DE TONY MURPHY 4

ANEXO 2: RESPOSTAS DE TONY MURPHY AO QUESTIONÁRIO 5

PROPOSTA DE DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a proposta de nomeação Tony Murphy para o cargo de membro do Tribunal de Contas
(C9-0334/2023 – 2023/0808(NLE))

(Consulta)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0334/2023),

– Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,

– Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0000/2023),

A. Considerando que, por carta de 8 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento Europeu sobre a nomeação de Tony Murphy para as funções de membro do Tribunal de Contas;

B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações de Tony Murphy, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu de Tony Murphy um curriculum vitæ bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;

C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 12 de outubro de 2023, a uma audição de Tony Murphy, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu seguidamente às perguntas colocadas pelos membros da comissão;

1. Dá parecer favorável/negativo à proposta do Conselho de nomeação de Tony Murphy para o cargo de membro do Tribunal de Contas;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.

ANEXO 1: CURRICULUM VITÆ DE TONY MURPHY

Qualificações profissionais:

1997-2006	Membro do IAI (Instituto de Auditores Internos) e auditor interno oficial, após a sessão de exames de novembro de 2005.
1989	Membro da Associação dos Revisores Oficiais de Contas
1979-1984	Membro associado da Associação dos Revisores Oficiais de Contas

Experiência profissional:

2022-Presente	Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Luxemburgo, Luxemburgo
2018-2022	Membro irlandês do Tribunal de Contas Europeu, Luxemburgo, Luxemburgo
2017-2018	Diretor da Câmara IV (Regulação dos Mercados e Economia Competitiva) do Tribunal de Contas Europeu, Luxemburgo, Luxemburgo
2013-2017	Chefe de Gabinete de um membro do Tribunal de Contas Europeu, Luxemburgo, Luxemburgo
2007-2012	Chefe da Unidade de Auditoria Interna da Comissão Europeia – Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros – Unidade de Auditoria Interna, Luxemburgo, Luxemburgo
2003-2007	Auditor da Comissão Europeia – Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros – Unidade de Auditoria Interna, Luxemburgo, Luxemburgo
1999-2003	Perito nacional destacado à Comissão Europeia – Direção-Geral dos Assuntos Económicos e Financeiros – Unidade de Auditoria Interna, Luxemburgo, Luxemburgo
1994-1999	Auditor Sénior no Gabinete do Inspetor e Auditor Geral, Dublim, Irlanda 1979-
1994	Auditor no Gabinete do Inspetor e Auditor Geral, Dublim, Irlanda

Experiência internacional:

2008	Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Europeu de Investimento (FEI), Luxemburgo, Luxemburgo
2007	Membro do Conselho Fiscal do Fundo Europeu de Investimento (FEI), Luxemburgo, Luxemburgo
1998-1999	Presidente do Conselho Fiscal do Conselho da Europa, Estrasburgo, França
1997	Membro do Conselho Fiscal do Conselho da Europa, Estrasburgo, França

ANEXO 2: RESPOSTAS DE TONY MURPHY AO QUESTIONÁRIO

Desempenho das funções: ensinamentos retirados e futuros compromissos

1. Quais são as suas principais realizações como membro do Tribunal de Contas Europeu? Quais foram os seus maiores reveses?

Desempenhei vários cargos como membro do TCE nos últimos seis anos, para os quais destaco as seguintes realizações:

Fui o membro responsável por levar a cabo a auditoria relativa à declaração de fiabilidade das despesas de coesão de forma contínua durante 3 anos, abrangendo os anos de 2018 a 2020. O resultado de tal foi o nosso capítulo do relatório anual para a secção do QFP relativa à coesão. Este capítulo apresenta as nossas conclusões e fornece uma visão geral detalhada das principais atividades e despesas no âmbito deste domínio de intervenção. Representa uma das maiores áreas de despesa para o orçamento da UE. As nossas conclusões e recomendações contribuíram para reforçar o quadro de controlo nos anos posteriores.

Em 2018, supervisionei de igual modo a introdução do nosso trabalho de certificação para a auditoria referente à declaração de fiabilidade neste domínio de intervenção. Testámos uma abordagem modificada de modo a incluir testes de controlos e testes substantivos de operações auditadas por outrem. Esta abordagem permitiu-nos obter um maior discernimento no que se refere à eficácia dos sistemas de gestão e controlo ao nível dos Estados-Membros.

Em 2020 fui eleito decano da Câmara V, "Financiamento e administração da União" e como membro responsável pelo relatório anual, a produção principal do TCE. Nessa função supervisionei a produção de três relatórios anuais.

Os relatórios anuais foram entregues de forma bem-sucedida no decorrer das circunstâncias adversas da pandemia da COVID-19, sendo igualmente publicados em consonância com os prazos legislativos. Embora esta realização tenha sido resultado de esforços conjuntos no seio do TCE, a minha função enquanto membro abrangeu coordenação e contatos horizontais com vários serviços através da instituição, de modo a assegurar a criação atempada de um produto pertinente, coerente e consistente.

Em 2022, enquanto membro responsável pelo relatório anual, fui responsável pela introdução e desenvolvimento do capítulo relativo ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR). Dada a natureza específica das despesas do MRR quando comparadas com o quadro financeiro plurianual habitual, tal assinalou a primeira instância de um parecer separado dentro do nosso relatório anual. Desempenhei um papel essencial na elaboração da metodologia e abordagem gerais, dentro dos limites deste novo modelo de entrega.

Além disso, no decorrer dos últimos seis anos, fui responsável por numerosas publicações do TCE, incluindo um documento de análise, um parecer e várias auditorias de conformidade e de resultados (relatórios especiais). Estes relatórios especiais incluem:

- *Relatório Especial n.º 20/2020: Luta contra a pobreza infantil: A necessidade de melhor direcionamento para o apoio da Comissão*
- *Relatório Especial n.º 26/2021: Regularidade das despesas na política de coesão da UE: a Comissão divulga anualmente um nível de erro estimado mínimo que*

não é definitivo.

- *Relatório Especial n.º 07/2023: Conceção do sistema de controlo da Comissão para o Mecanismo de Recuperação e Resiliência: Novo modelo de aplicação mantém uma lacuna de garantia e prestação de contas a nível da UE, apesar dos amplos trabalhos previstos*

Por último, perspetivo a minha eleição como Presidente do TCE pelos meus estimados colegas como uma realização significativa. Assumi esta função em outubro de 2022, com o objetivo global de reforçar os valores fundamentais da nossa instituição, incluindo a independência, a integridade, a objetividade, a transparência e o profissionalismo. Além disso, estou empenhado em incentivar um ambiente de trabalho mais inclusivo e recompensador para o nosso pessoal. Creio já ter empreendido um número destes objetivos em conformidade com a nossa estratégia 2021-2025.

Reveses:

No que se refere a reveses, o número de realizações alcançadas durante os meus seis anos enquanto membro do TCE ultrapassa em muito os obstáculos encontrados. No entanto, seria hipocrisia dizer que me encontro plenamente satisfeito em relação a todos os aspetos relativos ao trabalho do TCE.

Infelizmente a relevância e a consciencialização do nosso trabalho não são tão abrangentes quanto creio que deveriam ser. Além disso, as nossas recomendações, concretizadas num contexto de melhorar a gestão do orçamento da UE, salvaguardando como tal os interesses financeiros dos cidadãos, nem sempre são totalmente postas em prática. Estou decidido a continuar a melhorar esta situação.

Por último, embora o TCE tenha feito progressos na digitalização do seu trabalho de auditoria, estamos constrangidos pela taxa de digitalização das entidades auditadas. Como tal, muitas vezes a qualidade e integridade dos dados que são fornecidos por parte das nossas entidades auditadas não se encontram no formato exigido, o que iria facilitar a digitalização do nosso trabalho. O aumento da digitalização é um dos elementos na nossa estratégia para 2021-2025, com o objetivo de desempenharmos as nossas funções de forma mais eficaz.

2. Quais são os principais ensinamentos retirados no seu domínio de competências/resultados obtidos nas suas funções e tarefas de auditoria?

Tive a oportunidade de obter experiência valiosa e alcançar vários resultados significativos ao longo dos últimos quase seis anos.

Durante o meu mandato enquanto membro para o relatório anual, a colaboração efetiva entre equipas de auditores, instituições, e partes interessadas, foi crucial para a entrega do relatório anual durante as circunstâncias imprevistas geradas pela pandemia.

Como Decano, e agora como Presidente, estou consciente da necessidade de disponibilizar sempre uma plataforma para que todos possam expressar as suas ideias e preocupações, de modo a facilitar o debate estruturado e equilibrado. Tal fomenta um ambiente onde o consenso pode surgir naturalmente, levando a decisões mais fundamentadas e globalmente aceites.

Além disso, no que se refere ao trabalho relacionado com os relatórios especiais e outros

produtos do TCE pelos quais tenha sido responsável, vejo as recomendações impactantes como algo fundamental, e que leva a melhorias concretas nos programas e políticas da UE. Nas minhas tarefas de auditoria sempre me esforcei por estruturar recomendações claras, específicas e implementáveis que se encontrem relacionadas com as nossas conclusões. Isto é algo que eu incentivo através de todo o TCE enquanto Presidente.

Supervisionei a produção e publicação de três relatórios anuais. As conclusões e recomendações presentes nestes relatórios contribuíram para melhorar a gestão financeira da UE e para promover a responsabilização e a transparência. Ademais, fui responsável pela introdução e desenvolvimento do capítulo relativo ao MRR. O MRR é um modelo de despesas único e inovador da UE. O desenvolvimento de uma metodologia e abordagem de auditoria sólidas foi fundamental para a melhoria das auditorias subsequentes referentes a esta área política. Além disso, as nossas observações nesta área fornecem orientações valiosas aos legisladores e decisores da UE.

3. Que valor acrescentado pode representar para o TCE o seu segundo mandato e/ou nomeadamente na área que seria da sua responsabilidade? Gostaria de alterar a sua área de responsabilidade? Quais são as suas motivações?

Como presidente do TCE, considero a minha função multidimensional no sentido em que tenho obrigações internas significativas na melhoria do funcionamento do TCE e dos seus produtos. Estou igualmente empenhado, por outro lado, a representar e promover a consciencialização da instituição para o mundo exterior.

De uma perspetiva interna, gostaria de continuar as tarefas às quais já dei inicio. Muitas dessas tarefas dizem respeito à nossa estratégia 2021-2025, onde dispomos de uma séria de medidas de aplicação relacionadas com as suas diferentes metas e objetivos. Estas medidas abrangem iniciativas que visam reforçar a eficiência, melhorar as comunicações internas e externas, e a utilização do modelo de avaliação pelos pares. Estou empenhado em construir sobre o progresso realizado pelo TCE até ao momento, e em explorar a nossa direção futura.

Em relação às partes interessadas externas, seja o Parlamento Europeu, outras instituições, autoridades de Estados-Membros ou os seus cidadãos, tenho sempre como objetivo reforçar os laços e melhorar ainda mais as nossas relações. Faço-o através do esforço de estar constantemente envolvido e em comunicação com todos os atores. O Presidente desempenha uma função abrangente nestas relações.

Estou convicto da importância da função que o TCE deve desempenhar enquanto auditor externo independente da UE. A este respeito, encontro-me muito motivado a promover os resultados práticos de alta qualidade do TCE num esforço de serem mais amplamente reconhecidos.

4. Como pensa garantir que alcançará os objetivos previstos para uma missão de auditoria? Já esteve numa situação em que não lhe foi possível realizar uma missão de auditoria? Quais as razões para isso ter acontecido? Qual o seu modus operandi nestas situações controversas?

O envolvimento contínuo e regular entre o Membro e a equipa de auditoria, de modo a garantir uma análise ininterrupta do processo de auditoria, é fundamental para o sucesso de uma missão de auditoria. Dou sempre prioridade à transparência e à comunicação, e graças à

minha longa experiência em gestão de auditorias aplico uma abordagem estruturada que inclui um planeamento cuidadoso e monitorização contínua. Ao longo deste processo, foi-me possível evitar situações controversas onde um desentendimento grave entre o membro e a equipa ou vis-à-vis o auditado teriam comprometido o resultado da auditoria.

No entanto, podem surgir situações devido a circunstâncias difíceis ou situações em que as missões de auditoria são prorrogadas. A manutenção de linhas de comunicação abertas e de uma mentalidade focada na resolução de problemas é fundamental na abordagem eficaz a estes desafios, enquanto se defendem sempre os princípios da integridade e da responsabilização no nosso trabalho de auditoria.

5. Se o seu segundo mandato viesse a ser reconfirmado, e hipoteticamente fosse eleito Decano de uma Câmara do TCE, como orientaria o trabalho para definir as suas prioridades? Poderia dar-nos dois ou três exemplos de áreas que merecem uma atenção especial no futuro?

Como parte do ciclo de programação do TCE, são tomadas decisões finais relativas ao resultado do programa de trabalho pelo Colégio como um todo, baseadas nas prioridades estabelecidas na estratégia do TCE e nos recursos disponíveis. Em antecipação a este processo, ao nível da Câmara, a qual dispõe do pessoal com a peritagem necessária para áreas políticas específicas, os Membros contribuem coletivamente para este processo de tomada de decisão relacionado com o nosso trabalho, através de debates informados. Liderar tais debates foi da minha responsabilidade para um número de ciclos de programação quando desempenhei as funções de Decano da Câmara V. Na minha função de Presidente, com os meus serviços, desempenho um papel de coordenação no processo global de determinação do programa de trabalho final.

Com vista ao futuro, considero que as principais questões que poderão constituir uma parte importante do trabalho do TCE serão auditorias relacionadas com os fundos disponibilizados à Ucrânia, despesas nas áreas da defesa e da segurança, e questões tais como migração, alterações climáticas e a autonomia estratégica. O MRR também irá continuar a necessitar de um nível de escrutínio significativo por parte do TCE.

6. Se tivesse de gerir a seleção de tarefas de auditoria para preparação do programa de trabalho anual do TCE, em que base faria a sua escolha de entre a lista de prioridades recebidas do Parlamento e/ou da Comissão CONT?
O que faria se uma prioridade política não correspondesse à avaliação feita pelo TCE dos riscos das atividades da União?

Como auditores externos preparamos o nosso programa de trabalho de auditorias de forma independente, mas não isolada. O processo de seleção de novos tópicos de auditoria e a sua inclusão no programa de trabalho é realizado com base em pesquisa exaustiva das áreas de auditoria, avaliação de riscos, o que é complementado com uma análise das sugestões realizadas pelas partes interessadas. De modo a incluir os tópicos de auditoria mais pertinentes, procuramos estabelecer um diálogo anual com as nossas partes interessadas institucionais, tais como o Parlamento Europeu, o Conselho e os parlamentos dos Estados-Membros. Aliás, as Comissões do Parlamento Europeu, através da Conferência dos Presidentes das Comissões, apresentaram 131 sugestões de auditorias para o programa de trabalho 2023+. Quase dois terços dessas sugestões foram total ou parcialmente adotadas em trabalho corrente ou futuro, ou foram abrangidas nos nossos últimos relatórios.

Uma vez que os recursos de auditoria são limitados, concebemos o sistema de programação de forma a assegurar que o TCE dedica a sua atenção às questões de maior importância, esforçando-se por produzir relatórios impactantes e de elevada qualidade. Os tópicos de maior importância são priorizados com base nos recursos disponíveis.

Dada esta abordagem abrangente na preparação do programa de trabalho, é bastante provável que as prioridades políticas, sujeitas a fazerem parte do nosso mandato de auditoria, seriam tidas em consideração no processo para o nosso programa de trabalho anual.

Gestão da pasta, métodos de trabalho e resultados

7. A elaboração de relatórios de elevada qualidade, fiáveis e em tempo útil é uma questão fulcral:

– **De que modo se asseguraria de que os dados utilizados numa auditoria são fiáveis e as conclusões não estão desatualizadas?**

Em consonância com as nossas normas, o nosso objetivo é o de assegurar a qualidade dos nossos elementos de prova da auditoria, o que inclui os dados subjacentes. De forma a serem adequados, os elementos de prova da auditoria devem ser igualmente pertinentes e fiáveis na disponibilização de uma base para as conclusões, as quais resultam em opiniões e recomendações de auditoria.

O TCE dispõe de um sistema de gestão de qualidade que nos fornece uma garantia razoável de que desempenhamos o nosso trabalho em conformidade com as normas profissionais e internacionais e requisitos aplicáveis, e de que os relatórios são de elevada qualidade.

Este sistema inclui disposições de gestão de qualidade antes de se finalizar a tarefa através da supervisão, análise e análise independente da qualidade, e através de controlos de qualidade após a finalização da tarefa. Tal significa que todos os nossos relatórios estão sujeitos a um processo exaustivo de gestão de qualidade, o qual inclui controlos à fiabilidade dos dados. Sempre que encontramos problemas com os dados, levantamos essas questões nas nossas conclusões e emitimos recomendações para que se melhore a situação no futuro.

Falando de modo mais geral sobre relatórios de auditoria atempados, estamos constantemente à procura de novas formas para produzir relatórios de auditoria mais curtos ou auditorias com um âmbito mais focado. Tais tipos de relatórios são por natureza de preparação mais rápida e como tal permitem a resposta atempada e pertinente às necessidades das partes interessadas.

– **De que modo melhoraria a qualidade e pertinência das recomendações?**

Nos relatórios do TCE tentamos sempre realizar um esforço para efetuar recomendações pertinentes, práticas e economicamente viáveis de modo a ajudar os nossos auditados a abordar as debilidades que identificamos. Também é importante que as recomendações sejam soluções exequíveis que se dirigem às entidades com a responsabilidade e a competência para agir sobre elas de modo atempado. A conformidade com estes princípios é abrangida pelos nossos procedimentos de gestão de qualidade.

Como previamente mencionado, no que corresponde aos ensinamentos retirados, creio que as recomendações impactantes podem levar a melhorias concretas nos programas e políticas da UE. Nas minhas tarefas de auditoria sempre me esforcei por realizar recomendações pertinentes que se encontrem relacionadas com as nossas conclusões. Isto é algo que eu também incentivo ao longo de todo o TCE enquanto Presidente.

8. O objetivo da reforma do TCE é estabelecer uma relação de responsabilização mais forte entre o membro relator e a equipa de auditoria:

– **Tendo em conta a sua experiência, considera que um membro deve envolver-se mais no trabalho de auditoria?**

O membro relator toma posse e é em última análise responsável pela qualidade e pontualidade do trabalho de auditoria. Após a reforma em 2016, os chefes de tarefa são diretamente responsáveis perante os membros relatores para a entrega atempada das auditorias e em conformidade com as normas. No entanto, cabe ao membro relator a função de supervisionar a verificação dos elementos de prova e o procedimento do contraditório. Esta estrutura estipula um papel significativo para os membros e garante a sua participação direta no trabalho de auditoria. Serve igualmente para contribuir para um melhor entendimento dos resultados da auditoria por parte dos membros. Este sistema permite-lhes então uma melhor comunicação dos resultados do trabalho às partes interessadas externas. Como Presidente, exorto continuamente os membros a estarem envolvidos em todos os níveis do trabalho relacionado com as suas tarefas de auditoria.

– **Mudaria a forma como trabalha com uma equipa de auditoria? Se sim, como?**

De igual modo à minha resposta à questão relacionada com alcançar os objetivos de uma tarefa de auditoria, na minha perspetiva o envolvimento contínuo e regular entre o membro e a equipa de auditoria, de modo a garantir uma análise ininterrupta do processo de auditoria, é fundamental quando se trabalha em equipa.

Igualmente, uma comunicação clara e uma mentalidade focada na resolução de problemas é fundamental na abordagem eficaz a estes desafios num contexto de trabalho de equipa. Esta é a abordagem bem-sucedida que aplico no meu trabalho com equipas de auditoria, e que nos permite manter os princípios de integridade e responsabilização no trabalho de auditoria.

9. Quais seriam as suas sugestões para continuar a melhorar e modernizar o funcionamento, a programação e o trabalho do TCE (ciclo de auditoria)? Decorrido o primeiro mandato, poderia mencionar um aspeto positivo do trabalho do TCE e também um aspeto negativo?

O TCE tem-se adaptado às alterações das condições de trabalho, fomentando uma transformação digital do processo de auditoria e uma atualização da tecnologia e das práticas ao longo de toda a organização para continuar a fornecer um serviço eficaz enquanto o auditor externo independente da UE. No entanto, constato um potencial adicional na utilização

crescente de dados e de ferramentas e técnicas TI, ao longo das diferentes fases do nosso trabalho, na melhoria do funcionamento do TCE.

Qualquer progresso adicional requer que se continuem a desenvolver as competências e os conhecimentos do pessoal, para a consecução de uma alteração na nossa cultura e mentalidade laborais. No entanto, tal requer igualmente que os dados acessíveis sejam disponibilizados no formato exigido por parte dos nossos auditados. O nível até ao qual podemos utilizar essas ferramentas melhoradas depende em larga escala da maturidade dos sistemas dos nossos auditados. Embora, lastimavelmente, tal esteja fora do nosso controlo, iremos procurar um compromisso por parte das nossas partes interessadas que permita o maior aumento possível da eficiência.

No que se refere à programação do trabalho do TCE, estamos a envidar esforços constantes para melhorar o processo. São realizadas atualizações e melhorias constantes, tendo a mais recente tido lugar em 2022 para tornar mais estratégica a escolha das nossas tarefas. Introduzimos um conceito plurianual, segundo o qual as tarefas de auditoria são planeadas para um horizonte de 24 meses. Além disso, o processo de programação atualizado requer maior flexibilidade durante a execução do programa de trabalho, permitindo-nos ser reativos a novas questões que surjam, tais como crises e outras alterações súbitas ao meio envolvente.

Em termos de aspetos positivos do funcionamento do TCE, a capacidade de adaptação, a flexibilidade e a dedicação da instituição durante a pandemia da COVID-19 são aspetos dos quais muito me orgulho. A capacidade de adaptação a uma alteração súbita grave das condições e métodos de trabalho, sendo ao mesmo tempo capazes de fornecer os elementos de prova exigidos para que possamos concluir o nosso trabalho, foi muito bem-sucedida.

Enquanto organização baseada no conhecimento, o TCE depende das capacidades, profissionalismo e experiência do seu pessoal, e como tal o recrutamento de pessoal profissional e qualificado é fundamental. No que se refere a um aspeto negativo, é importante mencionar, como tal, as dificuldades encontradas pelo TCE em atrair pessoal para trabalhar (e viver) no Luxemburgo graças a, entre outras coisas, o elevado custo de vida. Continuamos a participar ativamente no grupo de trabalho interinstitucional sobre a atratividade do Luxemburgo. Neste contexto, a rede, presidida pelo TCE, organizou em 2023 um evento de formação para juntar embaixadores do pessoal da UE baseado no Luxemburgo. Em termos gerais, considero preocupante a situação atual e apoio quaisquer iniciativas que possam ajudar a mitigá-la.

10. Nos termos do Tratado, o Tribunal deve assistir o Parlamento no exercício dos seus poderes de controlo da execução do orçamento, a fim de reforçar tanto a supervisão pública da despesa geral como a respetiva relação custo-eficácia:

– **Tendo em conta a experiência do seu primeiro mandato, como entende que poderia ser aperfeiçoada a cooperação entre o Tribunal de Contas e o Parlamento Europeu (Comissão do Controlo Orçamental) no que respeita à auditoria do orçamento da UE?**

É fundamental a interação e a comunicação contínuas entre os membros do TCE e da Comissão do Controlo Orçamental (CONT), uma vez que considero tal Comissão como sendo uma das principais partes interessadas do TCE. No decorrer do meu primeiro mandato, supervisionei uma melhoria da cooperação

entre o TCE e o CONT. Estive pessoalmente perante a Comissão numerosas vezes, fosse para apresentar um relatório especial, tomar parte num debate ou no contexto de audições sobre quitações. Participei igualmente numa missão de recolha de informações da CONT. Apoio, de igual modo, sem quaisquer reservas a reunião anual entre CONT e TCE. Além disso, considero que poderiam ser benéficas reuniões adicionais dedicadas a tópicos específicos.

Em acréscimo a estas interações oficiais, tenho estendido comunicação, de forma regular e proativa, a membros do Parlamento Europeu em diversos grupos para promover o nosso trabalho e trocar opiniões sobre o mesmo.

O final da atual legislatura disponibilizará ao TCE a oportunidade de analisar os ensinamentos retirados das atuais interações com o CONT. Os resultados deste exercício podem resultar num melhor envolvimento com o novo Parlamento após as eleições europeias do próximo ano.

– **De igual modo, como entende que poderiam ser reforçadas as relações entre o TCE e as instituições nacionais de auditoria?**

O Tribunal é um membro ativo da Organização Internacional das Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI, do inglês International Organisation of Supreme Audit Institutions) e um dos 30 membros fundadores da Organização Europeia das Instituições Superiores de Controlo (EUROSAI, do inglês European Organisation of Supreme Audit Institutions), que é a vertente regional europeia da INTOSAI. O TCE preside atualmente ao Comité de Normas Profissionais da INTOSAI. Tal permite-nos partilhar experiência e boas práticas com instituições superiores de auditoria externas à UE. Nessa qualidade, o TCE é também agora membro do conselho de administração da INTOSAI.

O TCE também coopera com outras instituições superiores de controlo e organizações internacionais de controlo tanto a nível bilateral como multilateral, no âmbito do Comité de Contacto das instituições superiores de controlo da União Europeia, no qual o TCE desempenha a função de secretariado. No Comité de Contacto o TCE desempenha uma função de coordenação significativa e tem incentivado a criação de grupos de trabalho/grupos principais para temas centrais tais como a pandemia de COVID-19, o MRR ou a energia. Para além disso, o TCE apoia as instituições superiores de controlo de países candidatos e potenciais candidatos à UE. Servindo como exemplo, o ano passado, juntamente com a OCDE, promovemos uma reunião referente a melhorias em governação e gestão.

Ademais, o TCE apoia igualmente a capacitação da Instituição Superior de Controlo Ucraniana, através de uma partilha de conhecimento e de peritos nacionais ucranianos destacados.

Um outro estrato da cooperação é a participação nas avaliações pelos pares. Estas fornecem uma camada adicional de fiabilidade no que se refere ao funcionamento das instituições de controlo. Encontramo-nos de momento a finalizar o âmbito e o contexto da próxima avaliação pelos pares do TCE.

Ao longo do meu ano como Presidente, cooperei pessoalmente com uma panóplia de instituições superiores de controlo no âmbito de visitas oficiais a Estados-

Membros. Representei igualmente o TCE no Congresso da INTOSAI, da EUROSAI e nas reuniões do Comité de Contacto.

Como podemos observar nesta variada gama de atividades, o TCE encontra-se empenhado numa base contínua em reforçar as relações com as instituições nacionais de auditoria.

11. Como irá apoiar o esforço do Parlamento para conseguir que o processo de quitação seja mais rápido? Que ações podem ser realizadas pelo seu lado?

O TCE está empenhado em respeitar os prazos de quitação fixados pelo legislador. O Tribunal esforça-se por apresentar os seus relatórios anuais ainda mais cedo, sempre que possível, sem comprometer a qualidade do seu trabalho de auditoria. A rapidez do processo depende igualmente da entidade auditada e do facto de recebermos atempadamente informações de apoio, tais como demonstrações financeiras. Em especial, o calendário do Relatório Anual sobre a Gestão e a Execução (RAGE) é muito difícil para nós. Estamos, de igual modo, conscientes de que a própria Comissão depende das informações comunicadas pelos Estados-Membros.

Nos últimos anos, e enquanto fui o membro responsável pelo relatório anual, a Comissão e o TCE acordaram numa aprovação prematura das contas consolidadas finais da UE com vista a uma antecipação da publicação do relatório anual. Foram acordados prazos-limite para as diferentes fases do processo de relatório anual, permitindo ao TCE a publicação do relatório antes do prazo-limite legal de 15 de novembro. Em 2021 publicámos o relatório a 13 de outubro de 2022, enquanto que a data de publicação para o relatório anual de 2022 foi a 5 de outubro de 2023. O TCE irá continuar este exercício nos próximos anos e tomar diligências para encontrar formas de encurtar o procedimento de quitação.

Independência e integridade

12. Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o exercício das suas funções no TCE?

O código de conduta para membros atuais e prévios do TCE expressa de forma explicita as obrigações a serem seguidas pelos membros no exercício das suas funções. Sigo o código conscienciosamente, o qual exige igualmente a apresentação de uma declaração anual de interesses. Não possuo quaisquer afiliações políticas, nem detive qualquer cargo eleito ou função política. Além disso, de forma a garantir que não permanecem quaisquer dúvidas relativamente ao desempenho das minhas funções, abstenho-me de participar em quaisquer atividades externas.

Gostaria de enfatizar que a manutenção da independência e objetividade tem sido uma exigência constante ao longo da minha carreira profissional e das várias funções que desempenhei. Estes princípios resultam de responsabilidades éticas associadas com a minha filiação em organismos profissionais de contabilidade e auditoria.

Caso surja uma situação onde exista um conflito de interesses real ou percebido, consultaria de imediato com o Comité de Deontologia do TCE.

13. Como abordaria uma grave irregularidade, ou mesmo um caso de fraude e/ou corrupção com fundos da UE, que envolvesse pessoas do seu Estado-Membro de origem? Viveu uma situação deste tipo durante o seu atual mandato?

A política e abordagem do TCE em relação a irregularidades, fraude, corrupção e outras atividades ilegais baseia-se no quadro legislativo da UE (Artigos 287.º, n.º 2, e 325.º do TFUE) e nas normas internacionais das Instituições Superiores de Controlo e normas internacionais relativas a auditorias.

O TCE estabeleceu acordos de trabalho com o OLAF e a Procuradoria Europeia. Embora o TCE não esteja mandatado para investigar casos de suspeita de fraude contra os interesses financeiros da UE, nas situações em que identificamos casos de suspeita de fraude, estes são comunicados ao OLAF e à Procuradoria Europeia em simultâneo, sempre que adequado. Caso constate qualquer caso de fraude, seguirei à letra os procedimentos previstos pelo TCE.

Embora não tenha surgido uma situação semelhante durante o meu primeiro mandato, considero a fraude como sendo algo totalmente inaceitável e não a tolero. No meu parecer, todos os casos de irregularidade e fraude devem ser tratados de igual modo, independentemente do Estado-Membro em questão.

14. A existência de conflitos de interesses pode pôr em risco a reputação do TCE. Como faria a gestão de um conflito de interesses?

Em consonância com o código de conduta dos membros do TCE e o quadro ético para membros, caso surja uma situação onde exista um conflito de interesses real ou percebido, consultaria de imediato o Comité de Deontologia do TCE. Divulgaria qualquer potencial conflito de interesses ao Comité e assumiria uma posição neutra relativamente a todas as deliberações e decisões sobre o assunto, em conformidade com as obrigações que me incumbem.

15. Está envolvido em qualquer processo judicial? Em caso afirmativo, de que tipo?

Não, não estou.

16. Que compromissos específicos está disposto a assumir em termos de reforço da transparência, maior cooperação e acompanhamento efetivo das posições e pedidos do Parlamento em matéria de auditorias?

Como membro responsável pelo relatório anual, fui responsável por uma tarefa interna do TCE onde avaliámos o caminho a seguir para o relatório anual. Resumindo, levámos a cabo uma revisão do relatório anual e da auditoria relativa à declaração de fiabilidade. Como parte deste processo, abordei pessoalmente membros do Parlamento Europeu afetos à Comissão do Controlo Orçamental, tendo debatido diretamente com os mesmos assuntos tais como a estrutura do relatório anual, a taxa de erro, avaliações e conformidades específicas. Interagi pessoalmente com cerca de 13 membros do Parlamento Europeu afetos à Comissão do Controlo Orçamental, por email ou presencialmente, em resposta às nossas questões de inquérito.

Procurei sempre cooperar e agir de forma transparente com a Comissão CONT durante o meu mandato enquanto membro e tenho intenção de manter este meu compromisso. Interagimos

em vários assuntos nos últimos anos, o que penso e espero ter sido benéfico para ambas as instituições.

No que se refere a pedidos de auditorias, apenas posso reiterar que as comissões parlamentares contribuem para o programa de trabalho através das sugestões propostas pela Conferência dos Presidentes das Comissões. Quase dois terços dessas sugestões foram total ou parcialmente adotadas em trabalho corrente ou futuro, ou foram abrangidas nos nossos últimos relatórios.

Outras questões

17. Tenciona retirar a sua candidatura a uma renovação do mandato se o parecer emitido pelo Parlamento Europeu sobre a sua nomeação como membro do TCE lhe for desfavorável?

É difícil perspetivar ser membro e presidente do TCE sem o apoio do Parlamento Europeu. Como tal, em caso de parecer desfavorável, estou preparado para retirar a minha candidatura.

18. Ser nomeado membro do TCE requer uma total atenção e dedicação à própria instituição, bem como garantir que os cidadãos confiam na União:

– **Quais são os seus pontos de vista sobre a melhor forma de assumir estas funções profissionais?**

Estou totalmente dedicado às minhas responsabilidades no TCE, e tal como mencionado previamente, não participo em quaisquer atividades externas. Desde os meus 17 anos de idade que a minha carreira profissional foi dedicada à auditoria pública.

Coloco uma tónica significativa no avanço do conhecimento, em cultivar a unidade da equipa, e em incentivar um espírito de colaboração entre colegas membros e todo o pessoal do TCE.

Na minha função enquanto membro/presidente do TCE, defendi consistentemente o trabalho do TCE por meios vários e através de diversas plataformas. Mantenho presença ativa nos média sociais e fiz das visitas pessoais a universidades e escolas, e da interação com cidadãos e jovens profissionais uma prioridade ao longo do meu mandato como membro. Esta sensibilização diz sentido não apenas à promoção do TCE, mas também do projeto europeu como um todo.

– **Qual é a sua situação pessoal em número de dias de presença no Luxemburgo? Prevê alterar esta situação?**

Encontro-me estabelecido de forma permanente no Luxemburgo. Vivo com a minha família no Luxemburgo há muitos anos e não prevejo alterar esta situação.